

O NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MÍERG.

Subse revê-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, a 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se N^os avisos a 80 rs.; na mesma Typographia à ruia Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Botica do Dr. Antônio Joaquim da Silva Mariana.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la haine, et de la misère.

Saint-Simon, tome I. Section II. Pg. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
M. H. POLITO JOSÉ DA COSTA

INTERIOR.

RIO GRANDE.

Acabamos de receber huma carta da Villa de Jaguarão, com data de 8 do corrente, comunicando-nos algumas notícias do Estado Oriental, sobre a discordia do ex-Presidente D. Fructuoso Rivera com o General Labathega, e o servor de continuação s que escrevemos em o numero passado: e como o nosso correspondente se ostende sobre algumas operações militares, que tem ocorrido entre os contendores, nos passamos a rezumir as notícias de modo tal, que que d'ellas fiquem ao alcance os nossos Leitores.

Diz elle « que o Capitão Rafael Verdum, que no dia 28 do passado se havia sublevado com as Tropas, que Ignacio Oribes, tinha no Departamento de Terra Largo, marchara ás p^os o Litorâo, donde se achava o Capitão Barreto com uma Partida perten-

te a Fructuoso Rivera, a qual conseguira disperçar completamente, e em seguida, sabendo, que o mesmo Ignacio Oribes, durante a sua ausência, regressara ao ponto do Serro Largo, e estava reunindo o Visindario, partira sem perda de tempo, sobre elle, e que era indispensavel que o batesse, e destrecasse. »

Continua « que Manoel Oribes, não podendo conservar-se mais no Departamento de Maltonado, procurava reunir-se a Fructuoso com perto de 200 homens, que à muito custo, obtivera angariar; mas que, o General Labathega, chegando-lhe isto ao conhecimento, marchara rapidamente sobre elle, para privar-lhe a passagem do Rio Negro; no

em tanto que, seu Irmão Manoel Labathega perseguiu, por outros pontos, as facções de Fructuoso, que, da mesma parte do Rio Negro, procuravão formar partidos. »

O nosso correspondente diz mais « que no estado de dissidencia em que se achão os Orientaes, tão cedo não se conseguiria a pacificação, e que sendo os dois Chaves activos e praticos da Guerra, não se podia já formar juizo do partido, que sucumbiria. »

Nós estamos informados, que o Sr. Bento Gonçalves da Silva, Comandante da Fronteira, está ajuntando Gente com toda a actuidade, e que já se lhe reunirão alguns Guardas Nacionaes.

Esta noticia muito nos alegria, porque vemos a promptidão, e boa vontade com que os nossos denodados Patricios começam a responder ao chamamento da Pátria; este passo os honrará tanto, quanto serão compreensíveis aquelles que se negarem ao cónyuge do Governo da Província; e então, não poderão queixar-se das medidas legaes que o mesmo Governo tomar para os constranger.

Ninguém, de boa fé, poderá persuadir-se, que os nossos Vizinhos Orientaes queirão romper os tratados de paz, que contrahíram com uso; mas também ninguém deixara de convencer-se da necessidade que ha de pôr uma Força respeitável nas nossas Fronteiras, pelas razões, que mais de uma vez temos expêndido; e esta Força servirá não só de barreira para que se não comuniquem o contagio politico; mas ainda concorrerá de algum modo para a pacificação dos nossos amigos, e vizinhos, que tanto nós convém, e pela qual fazemos Votos ao Céo.

RIO DE JANEIRO.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação Brasileira.

Os Membros da Regencia Permanente abaixo assignados nas circunstancias em que o Estado se acha depois da demissão de hum Ministro da sua mais alta confiança, e dá recusação constante, que tem encontrado em todos aquelles Cidadãos, de quem melhor esperavão para substitui-lo; acreditando não poderem mais ser utiles à Patria, no cargo eminentíssimo, a que o voto da Assemblea Geral da Nação os elevou, vão perante a Augusta Camara dos Srs. Deputados dár, como lhe cumpre, a sua dimissão, a fim de que os Representantes do Brasil occurram com huma nova eleição, ao que exige o bem e ordem publica.

Os abaixo assignados estão persuadidos que outros muitos amigos da Patria, e de suas Liberdades podem desempenhar mais plenamente as atribuições que lhes forão dadas pela Constituição e Lei respectiva, que outros poderão vencelos em habilidade e talentos politicos; mas desafiam a qualquer, que possa excedelos em boa fé, zelo, e pureza de intenções. Esperam que a este respeito a Camara dos Srs. Deputados, e o Brasil lhes farão justiça, assim como que apreciarão no seu devido valor o passo, que as mais serias considerações politicas os obrigão a dár.

Tornando á vida privada os abaixo assignados não se julgão desonerados da obrigação de coadjuvarem com seus tenues esforços a grande causa da Patria, e da gloria revolução de 7 de Abril; e contentes verão no lugar, que ocupão, homens que mais a aprazimento geral preenchão os arduos deveres, que lhes são impostos.

Os abaixo assignados, no acto de requererem a sua dimissão do emprego de Membros da Regencia Permanente, não podem deixar de agradecer francamente á Camara dos Srs. Deputados a leal cooperação, que receberão, em quanto n'elle existir, e de fazermos votos pela sorte do Brasil, e pela consolidação da actual ordem de cousas.

Rio de Janeiro 5º de Julho de 1852.

Francisco de Paula Araújo e Almeida. — Cesar Pires Ferreira. — Manoel Colorico Mendes. — Gabriel Mendes dos Santos. — Candido Baptista de Oliveira.

PARECER.

A Comissão especial encarregada de dar o seu parecer a respeito da mensagem da Regencia do Imperio, em que dá a sua dimissão do alto emprego para que fôra nomeada, passa a expôr as suas opiniões acerca deste objecto.

Ninguem de boa fé pôde duvidar que as cirentas, em que nos achamos, são extraordinarias; que a Nação se acha a bordo de hum abysso pelas divisões, que infelizmente tem retalhado o nosso Paiz, principalmente pela existencia de hum partido retrogrado, que, não contente com pregar abertamente pela imprensa a restauração do Estado Governo de Pedro I., tem levado á audacia a ponto de empunhar as armas contra as autoridades legalmente constituidas, não duvidando derramar o sangue das quais que não partilhaõ seus indignos sentimentos.

He igualmente manifesto, que o Governo não pôde lutar com vantagem contra tal partido com os meios que tem á sua disposição, principalmente quando a maioria do Senado, e parte da Magistratura, pela sua conducta tem mostrado protegel-o abertamente; donde resultou não só a dimissão de todo o Ministério, que merece a confiança da Regencia, e da Nação, mas tambem a impossibilidade de organizar outro; porque os Cidadãos mais ilustrados, e reconhecidos Patriotas recusaõ collocar-se em tão difícil e arriscado ponto.

Vendo pois a Comissão, que das causas já expendidas não pôde deixar de regular os maiores males; vendo iniminentemente a guerra civil, e a anarchia, e antolhando com horror as revoluções parciais e desorganizadas, que de certo hão-de aparecer nas Províncias, e de que pôde resultar a desmembração e a ruina do Imperio; julga que as mais energicas medidas podem salvar a Nação e ao Throno Constitucional do S. D. Pedro 2º.

E como estes não cabem nas nossas atribuições, nem é possível aceitar a dimissão da Regencia Permanente, he de recer, que esta Augusta Camara se conveja na Assemblea Nacional para então tomar as resoluções, que requer a crise actual; e que isto mesmo se partecipe ao Senado.

Paco da Camara dos Deputados 5º Julho de 1852.

Francisco de Paula Araújo e Almeida. — Cesar Pires Ferreira. — Manoel Colorico Mendes. — Gabriel Mendes dos Santos. — Candido Baptista de Oliveira.

N. B. Este parecer, foi depois d'uma reunião discussão retirado i dia 5º pela Comissão, que apresentou o seguinte.

Segundo Parecer da Comissão Especial da Augusta Camara dos Deputados.

A Comissão especial, encregada de interpretar o seu parecer acerca da Mensagem da

Regencia, estando, como está, convencida de que a facção restauradora cada vez ganha mais força nesta Corfe, e que só medidas energicas lhe que nos podem salvar, assentou que, propondo o Parecer que tem servido á discussão, podia remediar os males do Estado; porque julgou que, fazendo-se já as reformas, a Nação reunida em opiniões ficaria mais forte para resistir aquella facção. Mas, tendo a segunda parte do seu parecer desagrado a grande parte dos Membros da Camara, toma sobre si a responsabilidade moral, que de justiça deve recair sobre seus Membros, e não sobre os que não partilharão as suas opiniões a este respeito; e pensa que ainda cabendo algumas medidas salvadoras nos limites da Constituição, tem lugar a retirar o seu Parecer; substituindo-o pelo que submete á votação da Camara.

PARECER.

Orça se dirija huma Mensagem á Regencia, con dando-a a permanecer no seu posto, ou não reconhecer nem na Assemblea, nem na Regencia autoridade para huma dár, e a outra excluir, semelhanse dimissão: e que nome de hum Ministério da Confiança Pública.

Que se proceda pelos meios legaes fazer em ambas as Camaras as reformas constitucionais, pelo menos a que reduz a Regencia á huma só pessoa, visto já ter passado em ambas as Camaras, as dos Conselhos Provinciais.

Que se adopte o Código do Processo, e as novas já propostas ao Código Criminal.

Que, passadas estas medidas, e deixando a Camara de estar em Sessão permanente, se aprobe a Lei do Orçamento, e adopte huma medida para manter o meio circulante, e se entende a favor das Guardas

que finalmente por huma Lei se dé a Regencia o direito de dissolver a Camara dos Deputados.

Paco da Camara dos Deputados em 5º de Julho de 1852.

Atau d'Odônio Mendes. — Gabriel Mendes dos Santos. — Francisco de Paula Araújo. — Cereazio Pires Ferreira.

Como emenda ao Parecer da Comissão proponho:

Que se crie huma mensagem á Regencia convida-lhe a conservar-se no posto que foi elevado legalmente pelos votos da Assemblea Constituinte, assegurando-lhe, que esta passa a toma medidas aptas e conducentes a salvar a Patria á crise actual.

2.º Que se convide ao Senado por huma outra mensagem que se declare em Sessão permanente; e ajude a Camara dos Deputados a tomar com brevidade medidas aptas a manter a segurança publica.

3.º Que a Comissão já nomeada apresente emendas ao Código Criminal, apresente hum Código de Processo, e todas as mais que parecem convenientes para manter Liberdade, e a segurança publica, e que as sejam adoptadas imediatamente, e remetidas ao Senado com recomendação de urgencia.

4.º Que se pessa ao Senado a prompta remessa das emendas por elle feitas ao Projeto de reformas Constitucionais.

Carneiro Leão.

REPRESENTAÇÃO DOS JUIZES DE PAZ.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Os Juízes de Paz abaixo assignados, insitados pelo voto dos Cidadãos de suas diferentes Parochias, e cheios de solicitude pela situação dolorosa em que se acha a Capital, e a Patria ao verem que huma Regencia, e hum Governo Patriótico, que por tantas vezes nos salvou nas diferentes crises, que tem ocorrido, se retira, e deixa o timão dos Negócios, vem ante Vós, verdadeiros Representantes da Nação, supplicar-Vos, que toméis quanto antes, as mais energicas providencias para o bem do Paiz, cuja liberdade existe ameaçada pela feroz facção restauradora, e pelos furos da implacável anarchia.

He em Vós, Senhores, que está depositada a confiança dos bons Cidadãos: de Vós esperão heroico, e prompto remedio aos males impendentes a este Povo honrado, e brioso, qte Vos elegio, não para ser indiferentes a seus clamores, e sofrimentos, mas para dirigirdes com mão segura o leme da não do Estado, principalmente em circunstancias arriscadas, como aquellas em que Nação Brasileira foi lançada pela imprudencia, e pela maléfice de homens incorrigíveis em seus erros.

Rio de Janeiro 5º de Julho de 1852.

João Silveira Pilar. — Juiz de Paz Suplente da Freguezia de S. José.

Antonio Correia Picango. — Juiz de Paz Suplente da Freguezia de Santa Anna.

Manoel Rodrigues Pereira da Cruz. — Juiz de Paz Suplente da Freguezia do Sacramento.

Luis Francisco Braga. — Juiz de Paz da Freguezia da Candelária.

Manoel Teixeira da Costa e Silva. — Juiz de Paz da Freguezia de Santa Rita.

REPRESENTAÇÃO DA GUARDA NACIONAL A' CÂMARA DOS DEPUTADOS.

A Corporação das Guardas Nacionaes, depois de tantos sacrifícios, e esforços para sustentação da ordem, acaba de ver com mágoa, mas com resignação a dimissão de hum Ministério Nacional, e da Pública confiança, pela oposição de alguns Membros da Assembléa Geral, e principalmente do Senado a todas as luzes conniventes com a facção restauradora. Neste estado de geral torpor a Guarda Nacional, tinha ainda suas esperanças postas em huma Regencia toda Nacional, e Legalmente eleita; mas esta acaba de dar a sua dimissão, porque sem meios e tendo contra si o Senado, ninguém quer inutilmente sacrificá-la. E passaremos a ser governados por nossos inimigos? Veremos os satélites de D. Pedro I. substituirem huma Regencia, e hum Governo abençoado pela Nação? Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação, em Vós, e só em Vós, que haveríeis sustentado o Governo, temos depositado nossa confiança, de Vós esperamos que nos salveis das insidias que nos armão os inimigos da Ordem, fazei verdadeiramente gloriosa a revolução de 7 de Abril, tornai-a útil à Nação, ella abençoará vossos trabalhos, se sustardes o Sr. D. Pedro 2.^o, e nós como Cidadãos livres, e amigos da Pátria, saberemos sustentar vossas resoluções.

Rio de Janeiro 30 de Julho de 1852.

Seguem-se as assinaturas dos Oficiais de todos os Batalhões.

MENSAGEM DIRIGIDA A' REGENCIA PELA CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Senhor,

A Câmara dos Deputados, depois de considerar attentamente a Mensagem, que lhe fôrça enviada-pela Regencia em Nome de V. M. I.; dando a sua dimissão, resolveo, mandar-nos em Deputação ante o Trono de V. M. I., para termos a honra de exprimir o seu voto, franco, e leal, ácerca da mesma Mensagem.

A Câmara dos Deputados, Senhor, longe de entender conueniente á causa pública que a Regencia do Imperio deixe o leme do Estado, que lhe fôrça confiado, convida a mesma Regencia a permanecer no honroso posto a que fôrça elevada pela livre escolha da Assembléa Geral, verdadeiro Órgão da Nação Brasileira. E a par deste convite sincero e patriótico, a Câmara dos Deputados, Se-

nhor, encarregou-se de assegurar a V. M. I., que Ella empregará todos os esforços para sustentar, e coadjuvar a Regencia em Nome de V. M. I., a fim de que possa exercitar, a despeito de quaequer facções, as altas atribuições de que se acha revestida pela Constituição, e pela Lei.

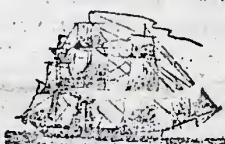
Tal hé, Senhor, o yotto respeitoso, e podemos dizer unanime, da Câmara que representamos.

*Miguel Calmon du Pin e Almeida,
Orador da Comissão.*

ANNUNCIO.

O abaixo assignado convida a todos os seus concidadãos residentes nesta Villa para assistirem a abertura da Aula do Ensino Mutuo em a nova casa para elle destinada ás 10 horas da manhã do dia 20 do corrente. O abaixo assignado espera colher de seus dignos concidadãos, e amigos mais esta prova sua afição, e condescendênciâa. Rio G. 16 de Agosto de 1852.

P. Bernardo José Viegas.



Entradas até o dia 11 de Agosto.

De Santa Catharina; Sumaca Brilhante, M. Alexandre José de Jesus, 5 dias; carga seca, arroz, melliado.

De Boenos-Ayres, Galiota H. I. lena, M. J. E. 8 dias; carga facilha de trigo.

Do Rio de Janeiro Brigue Escuna Aníbal, M. Luiz da Costa Braga, 10 dias; carga seca, fáscendas, molhados.

Item, Patacho Bom Amigo, M. Joaquim Fernandes, 9 dias; carga fáscendas molhados.

PREÇOS CORRENTES.

COUROS	lb.	150 r.
CARNE SECA	ar.	1.530 r.
CÉDRO	"	1.920 r.
GRAIXA	"	5.000 r.
CABELLO DE CAVALO	"	5.000 r.
HERRA MATTE	"	1.550
GALERIAS DE NOVILHOS	cent.	100.000 r.
" DE VACAS	"	0.000 r.

CÂMBIOS.

RIO DE JANEIRO	27
PRÁIA	37
ONÇAS ESPANHOLAS	35

Espan.